

EDITAL Nº 014/2024 – DEAD/FUERN

RETIFICA O EDITAL Nº 007/2024 – DEAD/FUERN QUE TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E FINANCIADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a **RETIFICAÇÃO NÚMERO 01** do Edital nº 007/2024 – DEAD/FUERN que torna pública a abertura do processo seletivo para professores formadores e cadastro de reserva para o curso de especialização em ensino de música na educação básica, ofertado na modalidade a distância pela fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e financiado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.

ONDE SE LÊ

ANEXO I – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

COMPROVAÇÕES	DECLARADO	VALIDADO
Formação (considerar apenas a formação com pontuação mais elevada) Mestre – 20 pontos Doutor – 30 pontos.		
Docente em EaD no ensino superior (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada módulo/semestre.		
Docente no ensino superior (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 02 (dois) pontos por cada semestre.		
Orientação de TCC em EaD Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.		
Orientação de TCC no ensino presencial Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 02 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.		
Publicações na área de formação do curso ou sobre EaD (pontuação máxima: 20 (vinte) pontos) 5,0 (cinco) pontos para cada trabalho.		



Publicações na área de formação do curso ou sobre EaD (pontuação máxima: 10 (cinco) pontos) 02 (um) ponto para cada trabalho.		
--	--	--

LEIA-SE:

ANEXO I – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

COMPROVAÇÕES	DECLARADO	VALIDADO
Formação (considerar apenas a formação com pontuação mais elevada) Mestre – 20 pontos Doutor – 30 pontos.		
Docente em EaD no ensino superior (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada módulo/semestre.		
Docente no ensino superior (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 02 (dois) pontos por cada semestre.		
Orientação de TCC em EaD Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.		
Orientação de TCC no ensino presencial Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10 (dez) pontos) 02 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.		
Publicações em periódicos na área de formação ou sobre EaD (pontuação máxima: 20 (vinte) pontos) 5,0 (cinco) pontos para cada trabalho.		
Publicações em anais na área de formação ou sobre EaD (pontuação máxima: 10 (cinco) pontos) 02 (um) ponto para cada trabalho.		

Mossoró/RN, 02 de fevereiro de 2024.


Prof. Dr. José Sueldo Câmara Ferreira
Diretor em exercício da DEaD/UERN
Portaria nº 36/2024 – GP/UERN